

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, apresenta a seguinte emenda à Lei do Orçamento – 2013:

Emenda N.º: 09

Acrescenta:

Secretaria Municipal de Saúde

06.02.10.301.0132.2620 – Programa Municipal Antidrogas – PROMAD

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....+ R\$10.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Serviços de terceiros – PJ + R\$12.000,00

Reduz:

Gabinete do Prefeito

02.02.04.122.0021.2204 - Secretaria Geral e Chefia de Gabinete

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Serviços de terceiros – PJ..... – R\$10.000,00

Câmara Municipal de Vereadores

01.01.01.031.0326.1104 – Ampliação frota veículos

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente..... – R\$ 12.000,00

Justificativa: A presente emenda é resultado da Audiência Pública realizada pelo Legislativo, onde o COMAD solicitou maior aporte de recursos para o exercício de 2013, o que foi aprovado pelos presentes. O valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) se somará aos R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) previstos no orçamento do COMAD, totalizando R\$60.000,00 (sessenta mil reais), os quais serão vinculados ao Fundo Municipal Antidrogas.

Câmara Municipal de Vereadores 27 de novembro de 2012.

Ver. Ari A. Müller-PDT

Ver. Carlos E. de Mello-PP

Ver. Iria Camargo-PPS

Ver. Joacir Menezes-PMDB

Ver. José A. Schmitz-PMDB

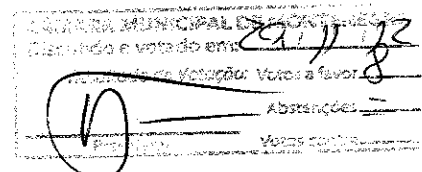
Ver. Laurenno Renner-PSB

Ver. Marcelo Cardona-PP

Ver. Marcos Gehlen-PT

Ver. Roberto Braatz-PDT

Ver. Rosemarli Almeida-PP



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"